

SELEÇÃO DE BOLSISTA PÓS-DOCTORADO/CAPES 2023

Área do conhecimento: Taxonomia, Evolução e Conservação

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO CAPES 2023. O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal (PPGBA) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsista para o Programa de Pós-Doutorado/CAPES. O estágio pós-doutoral no Programa será realizado nos termos estabelecidos neste edital, em conformidade com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

As inscrições e o processo de seleção seguirão o cronograma descrito a seguir:

Atividades	Prazos
Inscrições via web https://forms.gle/jzzgFRzDrN9C8zXE8	15 a 29 de setembro de 2023
Período previsto para avaliação dos currículos e das cartas de intenções	02 e 03 de outubro de 2023.
Divulgação do resultado da avaliação dos currículos e das cartas de intenções	03 de outubro de 2023.
Período para realização das entrevistas	04 a 06 de outubro de 2023
Divulgação do resultado final (https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/)	09 de outubro de 2023
Implementação da bolsa e início das atividades	A partir de 01 novembro de 2023

- 1. Informações gerais.** Será selecionado um candidato para atuar como bolsista de pós-doutorado junto ao PPGBA-UFSM a partir de 1º de novembro de 2023. A bolsa tem duração de 12 meses, podendo ser renovada mediante disponibilidade de recursos. O bolsista poderá ser substituído no âmbito do Programa de Pós-Graduação, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente de suas atribuições, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto.
- 2. Do valor da bolsa.** A bolsa de pós-doutorado CAPES tem valor R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais sem previsão de taxas adicionais de bancada. A bolsa seguirá a tabela de valores da CAPES.
- 3. Do perfil dos candidatos.** Procuram-se candidatos que sejam capazes de desenvolver projeto de pesquisa relevante na área de biodiversidade (conforme definido no documento de área da CAPES) em temas que se encaixem nas linhas de pesquisa do programa (1 - Sistemática e Evolução e/ou 2 - Ecologia), oferecer ou participar de disciplina(s) do programa e co-orientar no PPGBA. **Especificamente, buscamos candidatos que desenvolvam projetos integrando** taxonomia, evolução e conservação de biodiversidade animal, com

ênfase em artrópodes (**veja objetivos do projeto básico anexos no final do documento**).

4. **Das exigências para o candidato.** Para concorrer à bolsa, o candidato deve possuir o título de doutor em área relacionada ao projeto ou ter desenvolvido projeto de doutorado compatível com a qualificação esperada para o desenvolvimento do mesmo, quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Colegiado do PPGBA.
5. **Das exigências para o bolsista.** Para fazer jus à bolsa, o candidato aprovado neste processo seletivo deverá cumprir as seguintes exigências:
 - 5.1. Durante a vigência do projeto, o pós-doutorando deverá dedicar-se exclusivamente à pesquisa científica e a atividades acadêmicas associadas ao PPGBA, como co-orientação de alunos, disciplinas, etc.
 - 5.2. O pós-doutorando deve residir em Santa Maria, exceto em períodos de viagem a campo ou outras atividades acadêmicas relacionadas à pós-graduação ou ao projeto (ex. Participação em eventos científicos, visitas a museus, disciplinas em outras instituições, etc.).
 - 5.3. Submeter propostas de financiamento junto aos órgãos de fomento nacionais e internacionais.
 - 5.4. Participar como **organizador** em palestras e seminários promovidos pelo PPG, em particular, da disciplina de *Seminários*, do *Café da Biodiversidade* e do *Simpósio de Biodiversidade*.
 - 5.5. Elaborar relatório de atividades anual e relatório final após o encerramento da bolsa.
6. **Das inscrições.** As inscrições deverão ser realizadas seguindo o cronograma fornecido neste edital.
 - 6.1. As inscrições serão feitas mediante preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/jzzgFRzDrN9C8zXE8>, com envio da seguinte documentação:
 - a) Currículo (Lattes ou outro formato). O currículo deverá conter, no mínimo, as informações de artigos publicados e aceitos para publicação, idiomas e cursos ministrados.
 - b) Carta de Intenções. A carta deve conter no máximo duas páginas descrevendo:
 - A trajetória e habilidades do candidato relevantes para o projeto básico (veja informações no final desse documento).
 - Ideias do candidato para o desenvolvimento/melhoria do projeto
 - Atividades que o candidato pretende desenvolver junto ao programa além daquelas estritamente relacionadas ao desenvolvimento do projeto básico (ex. disciplinas, atividades com alunos, etc.).

*A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição, pelo link: <https://forms.gle/jzzgFRzDrN9C8zXE8>. Caso não receba e-mail de confirmação de inscrição, entre em contato pelo e-mail lizandra.robe@ufsm.br.

7. **Das etapas do processo seletivo.** O processo seletivo em questão constituir-se-á de três etapas: (i) análise de *curriculum vitae*; (ii) avaliação da Carta de Intenções; (iii) Entrevista.

7.1. Etapa 1 – análise de *curriculum vitae* – ELIMINATÓRIA. Serão selecionados para a próxima etapa até 10 candidatos com melhor classificação no currículo. A pontuação do currículo será avaliada conforme a tabela abaixo, considerando o Qualis novo da CAPES (link: <https://www.ufrgs.br/ppggeo/ppggeo/wp-content/uploads/2019/12/QUALIS-NOVO-1.pdf>). Cartas ou notas não serão pontuadas. Candidatos sem publicações como primeiro autor serão eliminados.

Qualis	Pontuação	Número máximo de itens pontuados
Qualis A1, primeiro autor	100	-
Qualis A2, primeiro autor	70	-
Qualis A3, primeiro autor	40	-
Qualis A4, primeiro autor	20	-
Qualis A1, co-autoria*	40	4
Qualis A2, co-autoria*	30	
Qualis A3, co-autoria*	20	
Qualis A4, co-autoria*	10	
Outros artigos	5	2

*até 6 autores. Co-autoria em artigos com mais de seis autores serão contabilizados em "Outros artigos"

- 7.2. Etapa 2 – avaliação da Carta de Intenções – ELIMINATÓRIA. Serão selecionados para a próxima fase os 5 candidatos melhor classificados nesta etapa. Na carta, será avaliado o conteúdo e relevância das informações no que diz respeito aos itens descritos em 6.1 (b. Carta de Intenções, ver acima).
- 7.3. Etapa 3 - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA. As entrevistas serão realizadas exclusivamente de maneira remota em horário e link a serem disponibilizados posteriormente, seguindo o cronograma disposto neste edital. Para aprovação o candidato deverá obter a nota mínima de 7 (sete) pontos numa escala de 0 (zero) a dez (dez).
8. **Da substituição do bolsista e validade do processo.** O resultado da seleção terá validade de um ano. No caso de desistência ou abandono da bolsa, ela será imediatamente transferida para o próximo candidato melhor colocado que estiver disponível para assumir o projeto.

9. **Dos pedidos de reconsideração.** O resultado de cada etapa (nota dos candidatos) será divulgado no site do programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/>). O prazo para pedido de reconsideração para o resultado de qualquer etapa é de **24 horas (1 dia)**, a partir de sua publicação. Os pedidos deverão ser enviados para lizandra.robe@ufsm.br

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGBA.

Prof. Dr. Cristian Dambros

Coordenador

Projeto básico de Pós-doc:
Taxonomia, Evolução e Conservação

(Etapa 2)

Objetivos

- Auxiliar na compreensão dos níveis de estruturação e diversidade críptica em diferentes grupos de Arthropoda, com ênfase em Crustacea e Insecta, a partir da análise de características morfológicas e moleculares.
- Avaliar se a estrutura populacional e filogeográfica de espécies nativas está ameaçada em decorrência da destruição de hábitat.
- Reconstruir as relações filogenéticas entre as unidades taxonômicas amostradas.
- Propor hipóteses de biogeografia histórica como mecanismo explicativo para a distribuição dos táxons ou linhagens que serão estudados.

Além do desenvolvimento do projeto básico, o bolsista deve dedicar-se às seguintes atividades:

- Integração com outros projetos voltados para Taxonomia, Evolução e Conservação;
- Co-orientar e auxiliar na orientação de alunos de iniciação científica, mestrado e doutorado do PPG Biodiversidade Animal;
- Ofertar pelo menos uma disciplina por semestre junto ao PPGBA;
- Participar das atividades relacionadas ao PPG quando não coincidirem com o horário de trabalho do pós-doc.